

CARTA – 012/2021 – DECOM

Porto Velho (RO), [22 de Junho de 2021]

[**À AMERON SAÚDE**]

Ref.: **Acordo Final sobre o reajuste anual 2021 - SINJUR**

Prezados,

A **BENEVITAE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número, 29.179.109/0001-10, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 42132-4 vem por meio deste, conforme RN 196/2009, na condição de representante do **Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR**, entidade sindical devidamente registrada nos órgãos competentes e contratante dos serviços de assistência à saúde suplementar para seus representados e respectivos dependentes, por meio desta, apresentar suas considerações sobre o **reajuste 2021**, após negociações com a Operadora.

CONSIDERANDO que a sinistralidade dos contratos no período de Maio/2020 a Abril/2021 informado pela Operadora foi de 109,27%, mediante Receita apurada de R\$ 2.385.298,20 e Despesa de R\$ 2.606.446,57;

CONSIDERANDO que, tendo em vista a necessidade de atender as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi necessário readequar o contrato e faixas etárias, dando mais segurança às partes (SINJUR, AMERON e BENEFICIÁRIOS);

CONSIDERANDO que a readequação das faixas etárias, conforme prevê RN 63/2003 da ANS, requer ajuste no cálculo de distribuição dos valores de forma a não prejudicar as faixas dos beneficiários acima de 59 anos;

CONSIDERANDO que o ajuste das faixas etárias, em relação ao valor proposto inicialmente pela Operadora, alcançavam um reajuste no faturamento total na ordem de 81,74%, com faixas etárias chegando a um reajuste de 152,45%;

CONSIDERANDO que os planos não foram reajustados no ano de 2020, ocasionando expressivo aumento da sinistralidade para 2021;

Após longa negociação entre Ameron e Sinjur, a Entidade resolve aceitar o índice acordado em acréscimo de aproximadamente 39,8% no faturamento anual, ante 81,74% apresentado anteriormente.

O SINJUR concorda com a aplicação da nova tabela a seguir, na coluna “Valor Final Acordado”:

MASTER V				ESSENCIAL V			
Faixas etárias	Valor Atual (sem reajuste)	Valor Apresentado Inicialmente	Valor Final Acordado	Faixas etárias	Valor Atual (sem reajuste)	Valor Apresentado Inicialmente	Valor Final Acordado
00 a 18 anos	R\$ 135,29	R\$ 174,69	R\$ 175,00	00 a 18 anos	R\$ 115,20	R\$ 143,46	R\$ 154,00
19 a 23 anos	R\$ 169,69	R\$ 213,97	R\$ 198,00	19 a 23 anos	R\$ 140,49	R\$ 178,36	R\$ 174,24
24 a 28 anos	R\$ 169,69	R\$ 243,94	R\$ 205,00	24 a 28 anos	R\$ 140,49	R\$ 203,33	R\$ 180,40
29 a 33 anos	R\$ 169,69	R\$ 275,65	R\$ 220,00	29 a 33 anos	R\$ 140,49	R\$ 229,76	R\$ 193,60
34 a 38 anos	R\$ 169,69	R\$ 308,74	R\$ 242,00	34 a 38 anos	R\$ 140,49	R\$ 257,32	R\$ 212,96
39 a 43 anos	R\$ 185,20	R\$ 358,14	R\$ 289,00	39 a 43 anos	R\$ 174,35	R\$ 298,49	R\$ 254,32
44 a 48 anos	R\$ 185,20	R\$ 462,00	R\$ 305,00	44 a 48 anos	R\$ 174,35	R\$ 385,07	R\$ 268,40
49 a 53 anos	R\$ 207,97	R\$ 525,00	R\$ 350,00	49 a 53 anos	R\$ 188,31	R\$ 411,00	R\$ 308,00
54 a 58 anos	R\$ 276,84	R\$ 615,00	R\$ 405,00	54 a 58 anos	R\$ 242,45	R\$ 513,00	R\$ 356,40
59 ou +	R\$ 400,41	R\$ 715,00	R\$ 530,00	59 ou +	R\$ 380,50	R\$ 615,00	R\$ 460,00

PRODUTOS BONIFICADOS

Dentre os produtos apresentados pela Operadora, levando em consideração critérios técnicos, o SINJUR aceita a inclusão como benefício aos filiados, sem custo adicional, os seguintes produtos:

- **PRONTO SOCORRO ONLINE PELA SHARECARE** - Canal 0800, 24 horas, para esclarecimento das dúvidas e queixas de saúde mais frequentes na população, orientando sobre como agir e a que tipo de serviço recorrer (em caso de impossibilidade de reversão do quadro clínico pela própria equipe do Ligue Saúde).
- **TELEMEDICINA PA DIGITAL (PS ONLINE)** - O atendimento virtual à distância, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana é realizado por médicos e profissionais de saúde, com foco em esclarecimento de dúvidas, queixas de saúde mais frequente, orientando como agir, prescrevendo exames/medicamentos, atestados, encaminhamentos para serviços de urgência/emergências em caso de impossibilidade de reversão do quadro clínico pela própria equipe ShareCare.
- **PLANO ODONTOLÓGICO ODONTOLIVE** - Produto nacional, sem coparticipação;

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Conforme acordado, o SINJUR aceita que seja feito novo contrato, mantendo todas as condições de produtos já contratados, manutenção dos benefícios já adquiridos, desde o contrato celebrado em 01/07/1999 e posteriores, sem cumprimento de novos períodos de carência, cuja minuta revisada segue em anexo, visando atualização das cláusulas para atender as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar, objetivando, principalmente, a garantia de direitos aos filiados e seus dependentes, bem como segurança jurídica ao Sinjur e segurança regulatória à Operadora.

DA DIVULGAÇÃO

O SINJUR solicite que, em relação aos produtos bonificados, a Operadora faça a arte de divulgação, seguindo normas vigentes, e submeta, antes de tornar público, à aprovação da Entidade, e, de igual forma, o SINJUR fará a divulgação dos produtos bonificados somente após o envio da Arte de divulgação pela Operadora, exceto a divulgação da nota textual informando sobre o encerramento desta negociação.

O SINJUR e esta ADMINISTRADORA reforçam que não medimos esforços pela manutenção da parceria e agradecemos a reciprocidade da Operadora em renunciar de parte do reajuste para que os filiados tenham condições de continuar com um plano de baixo custo em relação aos disponíveis no mercado.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Respeitosamente,



Fagner Gonçalves

Sócio-Administrador

Telefone (69) 9 9203-3628

E-mail: fagnerferreira@benevitae.com.br